MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 090/2025

Desafeta e altera a denominação de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada 2.452,41m² (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), ou seja, parte do Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 24, situado entre as Ruas Projetadas L, C e K do conjunto Habitacional denominado "Moradias do Parque das Imbaúvas" da Planta Geral desta Cidade, com uma área de 8.966,93 (oito mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados) de propriedade do Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme constante da Matricula nº 13.892, passando a área desafetada da condição primitiva de bens de "Área Verde", para a categoria de bens dominicais, conforme mapas e memoriais descritivos em anexo.

Art. 2º - Fica alterada a denominação da área desafetada no Art. 1º, passando a ser denominada de Lote nº 02 da Quadra nº 24 com área de 1.152,41m² (um mil cento e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e um decímetro quadrados) o qual deve ser incorporada na referida quadra e o Prolongamento da Rua Jacarezinho com área de 1.300,00m² (mil e trezentos metros quadrados), a qual deverá ser incorporada no Sistema Viário do Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme mapas e memoriais descritivos em anexo, ficando ambas permanecendo como patrimônio público do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

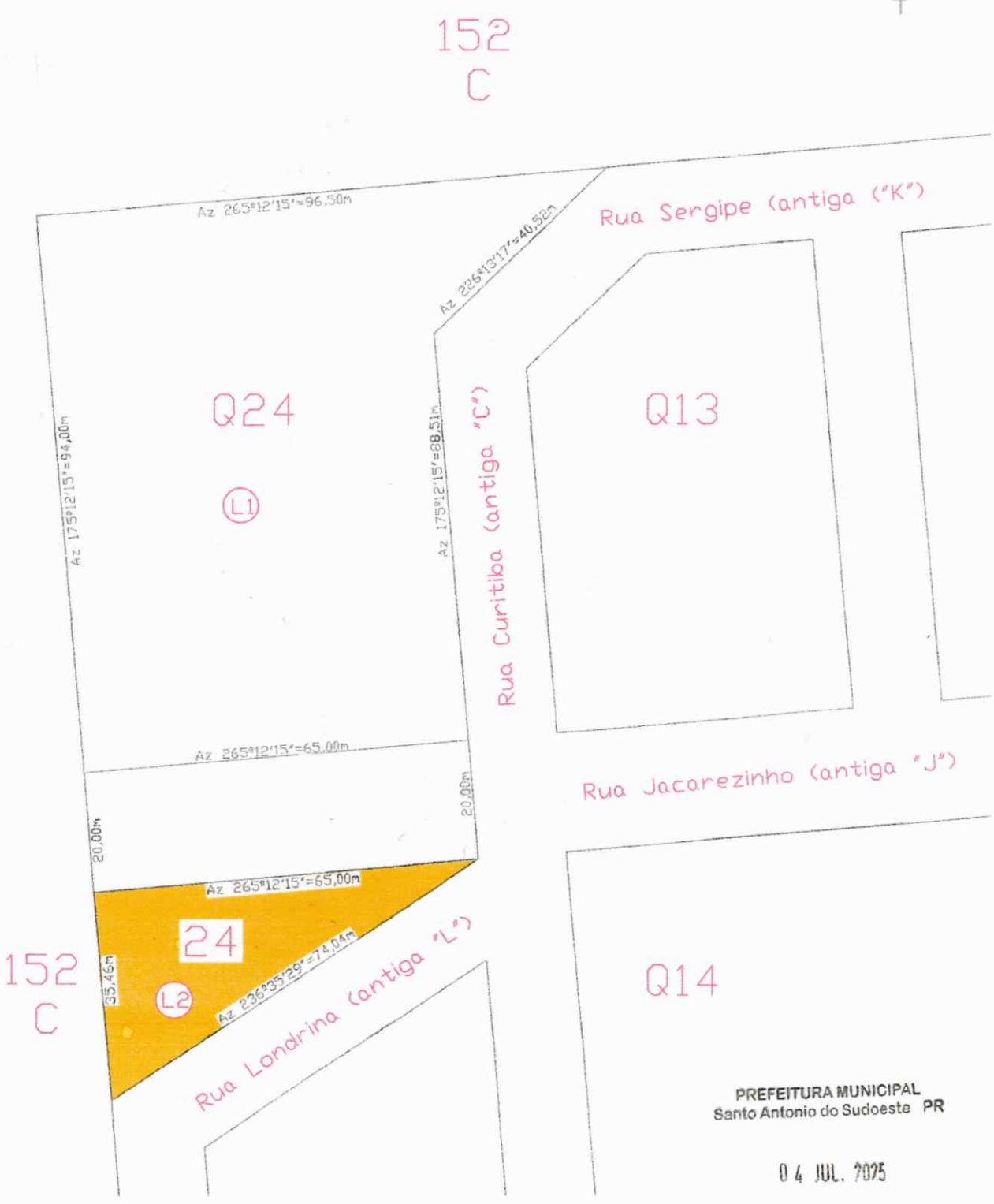
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

N.M.



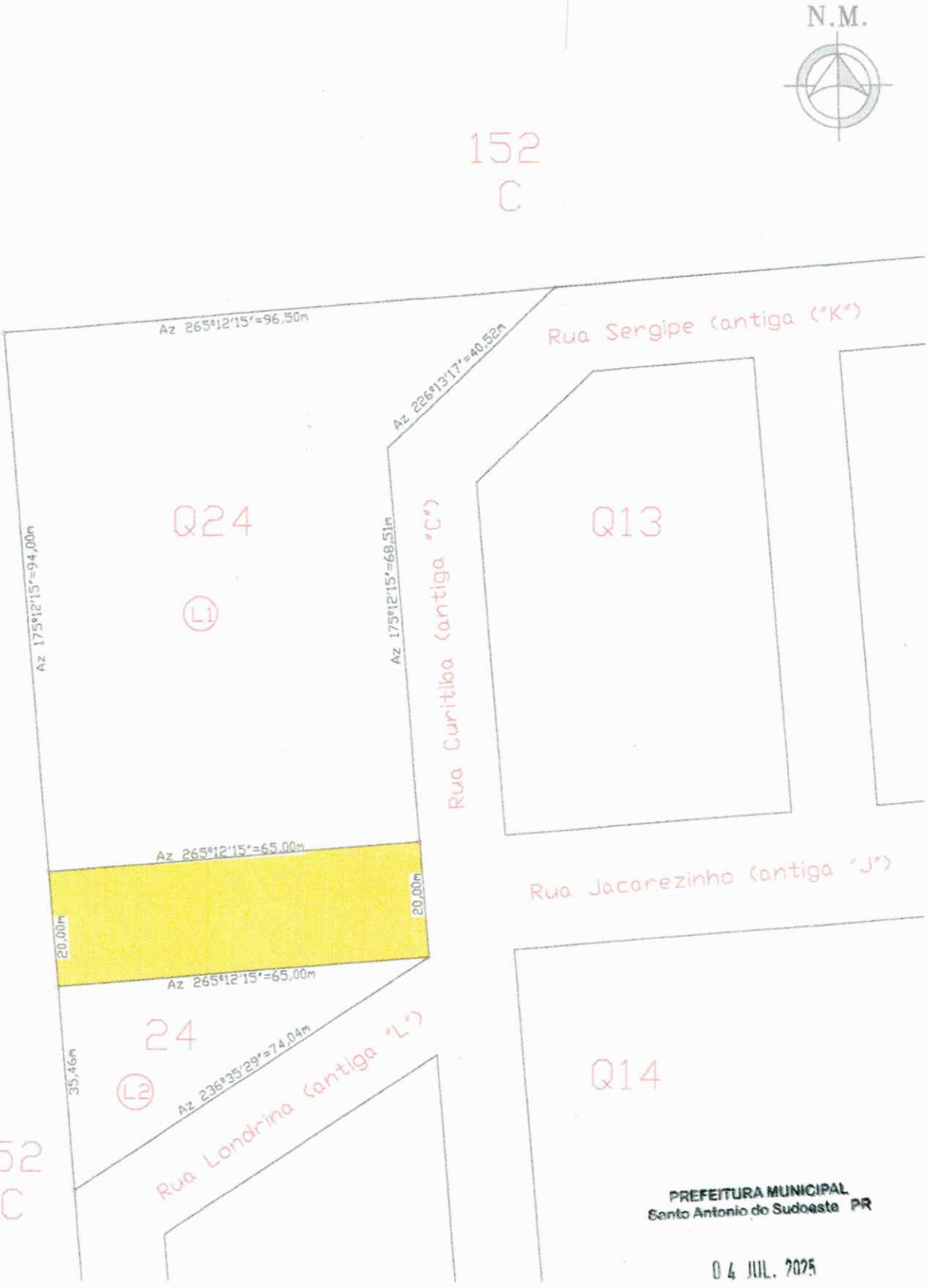
PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

04 JUL. 2025

Cadastro e Tributação
Elionete K. da Silva Castiglioni
Dir. Departamento de Tributação

Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		Resp.Técnico
Imóvel	LOTE N.º 2	QUADRA N. 24	ÁREA = 1.152,41m²
Escala	1 : 1.000	Data	junho de 2025

MILCAR JOSÉ ZART



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

04 JUL. 2025

Cadastro e Tributação
Elionete K. da Silva Castiglioni
Dir. Departamento de Tributação

Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		Resp.Técnico
Imóvel: RUA JACAREZINHO (prolongamento)	ÁREA =1.300,00m²	MILCAR JOSÉ ZART TEC INDUSTRIAL ESTRADAS REG CFT 2202026096 REGIAO CRT 04
Escala: 1 : 1.000	Data: Junho de 2.025	
Projeto: MORADIA PARQUE DAS IMBAÚVAS		

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **RUA JACAREZINHO** (prolongamento) (antiga "J") desmembrado do lote 01(um) da **QUADRA Nº 24** (vinte e quatro) "Área verde" situado no conjunto Habitacional denominado "Moradias Parque das Imbaúvas", na planta geral desta cidade e Comarca, com área de **1.300,00m²** (um mil e trezentos metros quadrados), com ao seguintes limites e confrontações: Tem seu inicio ao Noroeste da área, segue no azimutes, Az 265°12'15", na distância de 65,00m, confrontando com o lote nº 01(um) da quadra nº 24, Az 175°12'15", na distância de 20,00m, confrontando com a rua Curitiba (antiga "C") e rua Jacarezinho (antiga "J"), Az 265°12'15", na distância de 65,00m, confrontando com o lote nº 2 da quadra nº 24, Az 175°12'15" na distância 35,46m confrontando com o lote nº 152-C (esse desmembrado do lote 152), chegando ao ponto aonde teve inicio a presente descrição.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 25 de Junho de 2.025

MILCAR JOSÉ ZART
TEC INDUSTRIAL ESTRADAS
REG CFT 2202026096
REGIAO CRT 04

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

04 JUL. 2025

Cadastro e Tributação
Elionete K. da Silva Castiglioni
Dir. Departamento de Tributação